



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 471.

DE: 27.07.90.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplemen-  
tar com recursos do provável Excesso de  
Arrecadação a Maior, baseado na Lei Fe-  
deral nº 4.320, Art. 43 § 1º, Inciso II  
de 17.03.64 e Lei Municipal nº 457 de  
27.07.90 e dá outras providências.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de  
Marmeleiro, Estado do Paraná, com base na Lei Municipal nº 457  
de 27.07.90, e no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Ge-  
ral do Município de 1.990, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no  
valor de CR\$ 41.530.000,00 ( quarenta e um milhões quinhentos e  
trinta mil cruzeiros ) para dar atendimento as seguintes rubri-  
cas orçamentárias:

0100	- CÂMARA MUNICIPAL
0202	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção das Atividades Legislativas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- Pessoal
3.1.1.1	- Pessoal Civil
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.500.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL
0201	- GABINETE DO PREFEITO
03070202.02	- Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- Pessoal
3.1.1.1	- Pessoal Civil
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....200.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
0300	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	- ADMINISTRAÇÃO
03070212.03	- Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- Pessoal
3.1.1.1-02	- Diárias.....20.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

One G. Polype

AV. IMBOMBAU 255 - Marmeleiro - Paraná  
CEP 85618

.....



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

15824922.05	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.500.000,00
15844862.06	- Contribuição ao PASEP	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	- Contribuição P/ Formação do Patrimônio de Serviço Público.....	1.500.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0401	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.08	- Administração Financeira Orçamentária e Contabilidade	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
0402	- DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03080302.09	- Arrecadação e Fiscalização	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400.000,00
0403	- DIVISÃO DE TESOURARIA	
03080322.10	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0501	- ADMINISTRAÇÃO	
16880212.11	- Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
0502	- DIVISÃO DE VIAÇÃO	
16885342.12	- Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Boeiros	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.000.000,00
3.1.1.1-02	- Diárias.....	20.000,00
16885341.01	- Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....	1.690.000,00
0503	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10580212.13	- Manutenção dos Serviços Administrativos em Geral	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000.000,00
0600	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO 1º GRAU	

*Ana Filippe*

Av. Dambros o Paço, 255 - Marmeleiro - Paraná  
CEP 85.618

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01


Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

08420212.14	- Manutenção do Ensino 1º Grau	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	14.000.000,00
08424922.15	- Obrigações Patronais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.500.000,00
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08480212.17	- Manutenção dos Serviços de Cultura	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE	
13754282.18	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
15824922.19	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	500.000,00
0702	- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.20	- Manutenção dos Serviços Sociais	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no Artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação a maior, na forma do disposto no art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e Lei Municipal nº 457 de 27.07.90, conforme cálculo da Taxa de Incentivo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noventa.

  
OSVALDO AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Ornela Felipe*

Av. Dambros e Pava, 411  
CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

*Paulo*